



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 093, DE 22/07/2014

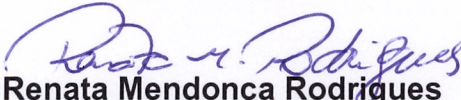
A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Fernanda Karla Metelski**, matrícula 958303-3-01, uma carga horária de 5 (cinco) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 09/07/2014 a 10/12/2014.

Art. 2º. Revoga a Portaria Interna do CEO n. 75/2014

Chapecó, 22 de julho de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral